



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2952, de 10 de dezembro de 2020.

EMENTA: CONCEDE O RESTANTE DAS FÉRIAS DA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º - Fica concedida o restante das férias da servidora **Vanessa Gianordoli Souza**, efetiva no cargo de Procuradora Municipal Classe I Nível XXZ, lotada na procuradoria, referente ao período aquisitivo de setembro/2018 a setembro/2019, conforme Portaria nº 2700, de 12 de março de 2020, que retorna servidora a partir do dia 16 de março de 2020, restando 11 (onze) dias de férias, que será no período de 11/01/2021 a 21/01/2021, ressaltando ainda que não há valores a serem pagos referente a tal período.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de dezembro de 2020.

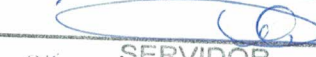

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 10 / 12 / 20 20


SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 / 12 / 20 20

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo